



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 025, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **WEBERTHY GONÇALVES DE QUEIROZ MIRANDA** inscrito no CPF/MF 046.892.211-38, do Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), do Gabinete do Prefeito Municipal;
2. **BRUNO GOMES RORIZ** inscrito no CPF/MF 929.706.131-15, do Cargo de Instrutor Geral (CC-10), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
3. **FÁBIO HILÁRIO DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF 726.177.131-72, do Cargo de Assessor Executivo V-A (ASD-VII-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
4. **EDILSON SANTOS** inscrito no CPF/MF 636.166.101-68, do Cargo de Assessor Executivo V-A (ASD-VII-A), do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA